



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACA  
ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA nº 376/2022, de 10 DE NOVEMBRO DE 2022**

**Súmula:** Dispõe sobre a concessão gozo de férias na forma do Art.69, V e Art. 108 e seguintes da Lei Municipal nº 687 de 24 de março de 1994 - Estatuto dos Servidores Públicos e dá outras providências.

**MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN**, Prefeita Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º.** Conceder 15 (quinze) dias de gozo férias ao servidor abaixo relacionado:

| NOME                        | MAT.   | CARGO             | PERÍODO AQUISITIVO      | Período de Fruição |            |
|-----------------------------|--------|-------------------|-------------------------|--------------------|------------|
|                             |        |                   |                         | Início             | Fim        |
| MARCOS FRANCISCO DE ANDRADE | 600215 | CHEFE DE GABINETE | 09/06/2021 a 08/06/2022 | 16/11/2022         | 30/11/2022 |

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Registre-se, publica-se e cumpra.*

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

**MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN**  
**Prefeita Municipal**